PORTARIA Nº 583, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129 de 02 de janeiro de 2013, considerando o Mem. nº 2273/2019/DRH, protocolizado sob o nº 526971, datado de 21 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **LAUDICEIA BENTO DE BRITO**, matrícula nº 076385, cargo Cuidador, Designação Temporária, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, lotada no CMEI "Antonio Barbosa Sena Junior" da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **31 de outubro de 2019 a 16 de dezembro de 2019**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2019.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 13.550 de 14/3/2018